



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuênciā do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, a solicitação de criação da **Caravana dos Direitos da Pessoa Autista**, com o objetivo de promover a conscientização, a escuta ativa das famílias e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população autista no município.

JUSTIFICATIVA

A Caravana dos Direitos da Pessoa Autista tem por finalidade levar informação, orientação e serviços diretamente às comunidades de Caruaru, promovendo encontros descentralizados entre representantes do poder público, profissionais da saúde, educação e assistência social, pessoas autistas e seus familiares. A proposta é que a caravana percorra bairros e zonas rurais do município, com atividades formativas, rodas de diálogo, escuta de demandas, orientações sobre direitos e oficinas de inclusão.

É fundamental que o Município assuma o protagonismo na difusão de informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente no que diz respeito à legislação vigente, ao acesso a serviços públicos e aos mecanismos de participação social. A caravana pode ser organizada em parceria com as secretarias municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, além de envolver conselhos municipais e instituições da sociedade civil.

Por meio dessa iniciativa, o Município contribuirá com o enfrentamento ao capacitismo, à desinformação e às barreiras que ainda impedem o pleno exercício da cidadania das pessoas autistas. Propõe-



se, ainda, que a Caravana tenha periodicidade definida (mensal ou bimestral) e tema específico em cada edição, de modo a aprofundar o debate e viabilizar encaminhamentos concretos.

Diante da relevância da matéria e da urgência em garantir a efetividade dos direitos das pessoas autistas em nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

20 de maio de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor